



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

União 083
Q

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

Locação e instalação de equipamentos de segurança eletrônica e serviços e acompanhamento do monitoramento durante o evento, conforme termo de referência abaixo:

II. DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO

- Os custos englobarão todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários.
- O prazo da execução dos serviços propostos será nos dias 09, 10, 11 e 12 de junho de 2023, na Praça Etelvino Mendonça, conforme orientação do Diretor de Departamento de Eventos.

III. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

IV – ESPECIFICAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | QTD DE DIÁRIAS | VALOR UNT DIÁRIA POR ITEM | VALOR TOTAL DOS ITENS | INTERVALO DE LANCES |
|------|---|-----|----------------|---------------------------|-----------------------|---------------------|
| 1 | Locação de Equipamentos de Segurança Eletrônica e Serviços de Monitoramento para todo evento, conforme itens abaixo: | | | | | - |
| - | Gravador digital de vídeo inteligente Ip de 16 canais. Reconhecimento facial embarcado. Comparação instantânea de faces com as imagens salvas no banco de dados. Que utilize até 16 câmeras com reconhecimento facial. Que processe até 16 faces por segundo. Busca Forense: Pessoa: Gênero, Idade, Uso de óculos, Barba, Máscara, Expressão facial, Cor/tipo da Roupa, Cor/tipo da Calça, Uso de Chapéu, Uso de Guarda-chuva, Bolsa. Veículos; Número da Placa, Tipo, Cor, Tipo de Veículo, Uso de Celular, Cinto de segurança | 1 | 4 | R\$ 800,00 | R\$ 3.200,00 | - |
| - | Gravador digital de vídeo inteligente Ip de 32 canais. Reconhecimento facial embarcado. Comparação instantânea de faces com as imagens salvas no banco de dados. Que utilize até 8 câmeras com reconhecimento facial. Que processe até 12 faces por segundo. | 1 | 4 | R\$ 763,33 | R\$ 3.053,32 | - |
| - | Speed Dome com recursos de Inteligência Artificial, 100 metro de IR e zoom de até 25x. Com a taxa de frames de 60 FPS. Função Starlight e infra vermelho de no mínimo 100m. Qualidade Full Hd. Com | 5 | 4 | R\$ 533,33 | R\$ 10.666,60 | - |

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Folha nº 085
Q

| | | | | | | |
|----------------------|--|---|---|------------|----------------------|---------------------|
| | equipamentos sem precisar mexer na estrutura | | | | | |
| - | Nobreak de 1500 VA Bivolt. Com 9 níveis de proteção para garantir que o monitoramento seja seguro e não atrapalhe o funcionamento dos dispositivos conectados em casos de sobrecarga, curto-circuito e blecaute. Com religamento automático. | 1 | 4 | R\$ 316,66 | R\$ 1.266,64 | - |
| - | Nobreak 600 VA Bivolt. Com 9 níveis de proteção para garantir que o monitoramento seja seguro e não atrapalhe o funcionamento dos dispositivos conectados em casos de sobrecarga, curto-circuito e blecaute. Com religamento automático. Conector de engate rápido para conexão de 1 bateria externa 12 V | 5 | 4 | R\$ 166,66 | R\$ 3.333,20 | - |
| - | Conectores de Fibra para drop, Fibra Óptica drop, Conversores de Midia, Cabo Rj45, Conectores, Fio Elétrico. Que atenda a todo o evento. | 1 | 4 | R\$ 440,00 | R\$ 1.760,00 | - |
| - | Mesa Controladora Híbrida, analógica e Ip. Conexão IP via RJ45. Comunicação via RS485 e RS232. Para Controle da Speed Dome. | 1 | 4 | R\$ 316,66 | R\$ 1.266,64 | - |
| - | Tv de led no mínimo de 43 polegadas Full HD. | 3 | 4 | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 | - |
| - | Caixa Hermética para armazenamento do nobreak aonde ficaram as speeds dome. | 5 | 4 | R\$ 86,66 | R\$ 1.733,20 | - |
| | Software VMS, que gerencie de forma unificada equipamentos de segurança eletrônica e faz o videomonitoramento de todo o sistema. Gerenciando o reconhecimento facial. Que o gerenciamento do reconhecimento facial esteja interligado e funcionando no mínimo em 5 canais. Oferecendo também a busca forense, leitura de placas, contagem de pessoas entre outros. Que gere relatório. Google Maps online e Offline. Suporte Video wall. Cadastro de banco de dados facial | 1 | 4 | R\$ 516,66 | R\$ 2.066,64 | - |
| VALOR GLOBAL: | | | | | R\$ 61.838,96 | R\$ 1.236,77 |

Embora o julgamento do item 01 seja por menor preço global do item, a licitante deverá apresentar a proposta reformulada com o valor unitário de cada item, onde não poder-se-á superar o valor de referência fixado.

V. JUSTIFICATIVA

5.1 O município de Itabaiana, com o fito de garantir acesso à cultura de seus munícipes, em corolário ao Art. 215, de nossa Carta Magna, realiza diversos eventos, dentre eles, eventos artísticos; onde, para os quais, faz-se necessário, insofismavelmente, o fornecimento de segurança, para que se garanta a ordem e a consecução plena do fornecimento de cultura, com a devida observância aos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Folham^o 086

diplomas legais que lastreiam o feito;

5.2 Como é conhecido, a regra geral é a licitação por itens, ao revés do julgamento por preço global, conforme preceitua o verbete de súmula 247 de lavra do excelso Tribunal de contas da União – TCU; contudo, observando as peculiaridades que incidem ao feito, quais sejam, em suma: primeiro, por se tratar de evento, faz-se necessário a execução contratual rápida e precisa, pois o rito de execução é complexo, não havendo em que se cogitar em prestadores múltiplos, pois, caso houvesse, abrir-se-ia margem a efeitos nefastos, já que, por se tratar de equipamentos eletrônicos, um item não poderia ser compatível para com outro item, perdendo, assim, a segurança dos eventos; segundo, em caso de ocorrência do cenário narrado acima, a possibilidade de contornar a situação seria comprometida, já que a realização de eventos exigem uma atuação rápida, ou seja, o prazo para dirimir eventuais conflitos entre contratados é extremamente pequeno, prejudicando, assim, a devida apuração e responsabilização dos envolvidos; e, terceiro, por fim, considerando a capacidade operacional de gerência contratual deste ente federativo, atesta-se, incontestavelmente, a incapacidade de geri-los de modo segregado, impedindo, assim, o devido acompanhamento contratual, atribuindo um cenário indesejável, já que os contratos poderiam ser executados sem o devido acompanhamento, pois assoberbar-se-ia, sobremaneira, os servidores públicos municipais.

5.3 Logo, ao cotejar os fatos narrados supras, vê-se que estão presentes os requisitos entabulados pelo brocardo legal, hábil a guarir o julgamento por preço global, *exempli gratia*, o propugnado pelo, já citado, colendo Tribunal de contas da União – TCU, consubstanciado no Acórdão nº 2.796/2013 – Plenário.

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do contrato, obriga-se a CONTRATADA:

- Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.
- Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.
- prestar os serviços em conformidade com o disposto neste edital, contrato e demais documentos regulamentadores de obrigações
- arcar com outras despesas tais como: impostos, taxas, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, lucro, taxa de administração, etc.;
- apresentar documento fiscal especificando todos os serviços fornecidos, com indicação de preços unitários e total;
- responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Secretaria;
- solicitar em tempo hábil todas as informações que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais
- manter, em compatibilidade com o compromisso a ser assumido, durante a vigência do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e de qualificação dos produtos exigidos(as) na licitação
- disponibilizar canais de comunicação ativos e funcionais, quais sejam: endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e/ou quaisquer outros meios adequados, pelos quais a CONTRATANTE poderá se comunicar com a CONTRATADA;
- executar os serviços de acordo com o termo de referência do Edital, Anexo I.

VII. DEVERES DA CONTRATANTE

- prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA

